



Universidade Federal de Ouro Preto

Unidade de Auditoria Interna

PAINT 2025

Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

Processo SEI nº 23109.000142/2025-21

Janeiro de 2025



SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| 1. Introdução | 1 |
| 2. A Unidade de Auditoria Interna | 1 |
| 3. Entendimento da Instituição | 2 |
| 4. Relação dos trabalhos a serem realizados | 4 |
| 4.1. Serviços de auditoria | 6 |
| 4.2 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria | 8 |
| 4.3 Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na Audin/UFOP | 10 |
| 4.4 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada | 11 |
| 4.5 Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT | 12 |
| 4.6 Indicação dos riscos associados à execução do PAINT | 13 |
| 5. Considerações finais | 14 |
| APÊNDICE A | 15 |



1. Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (Audin) (Audin) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), buscando cumprir a legislação e cuidadosa com sua missão de providenciar, de forma autônoma e objetiva, serviços de avaliação e consultoria com o propósito de agregar valor a UFOP, apresenta sua proposta de Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), para o exercício de 2025. O presente documento será encaminhado para a supervisão técnica da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria Geral da União (CGU) e submetido à avaliação e aprovação pelo Conselho Universitário (CUNI) da UFOP.

O PAINT é um documento com a programação das atividades a serem realizadas pelas unidades de auditoria interna dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal. Este PAINT foi elaborado de acordo com a [Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021](#), que estabelece a sistemática para a sua elaboração, comunicação e aprovação, e em observância também aos termos da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho 2017](#).

2. A Unidade de Auditoria Interna

É um setor de apoio e assessoramento, responsável pela execução de atividades de avaliação e de consultoria de modo a contribuir para a melhoria da eficácia e eficiência dos processos de governança, de gerenciamento de riscos, integridade e de controles internos no âmbito da UFOP. A Unidade está vinculada hierarquicamente ao Conselho Universitário (CUNI) da UFOP e suas competências estão dispostas em seu Regimento Interno ([Resolução CUNI nº 2408, de 27 de abril de 2021](#)).

A equipe da Auditoria Interna é composta pelos seguintes servidores:

a) Alan Novaes Alcon

Cargo: Auditor

Graduação: Ciências Contábeis

Pós-Graduação: Auditoria e Controladoria Financeira

Mestrando em Administração Pública

b) Jorge Augusto Fernandes

Cargo: Administrador

Graduação: Administração de Empresas

Pós-Graduação: Gestão Pública

c) Tatiane Figueiredo Salomão

Cargo: Assistente em Administração

Graduação: Direito

Pós-Graduação: Direito Público

No tocante às atividades contidas no PAINT/2025, os trabalhos serão desempenhados a partir de 02 de janeiro a 30 de dezembro de 2025, com o suporte de todos os servidores lotados na Auditoria. A logística



referente à repartição dos trabalhos está descrita no item 4 e seguintes deste documento, todavia existindo a necessidade de ajustes ao longo da execução, estes serão feitos.

A distribuição das ações levará em consideração o tempo necessário para concretizar o planejamento dos trabalhos, a coleta e análise dos dados, a leitura e a interpretação da legislação pertinente, a elaboração das solicitações de auditoria, de registros das constatações de auditoria, dos Planos de Providência Permanente (PPP) e dos relatórios. Discorrida medida deve ainda levar em consideração os períodos de férias e demais afastamentos legais.

Resta-nos, ainda informar que a Unidade de Auditoria Interna prestará assistência durante todas as auditorias realizadas nas unidades da UFOP, tanto pela Controladoria Geral da União, quanto pelo Tribunal de Contas da União, bem como quaisquer outras auditorias e fiscalizações externas, acompanhando as recomendações efetuadas e informando seus resultados aos órgãos competentes.

3. Entendimento da Instituição

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) foi instituída pelo Decreto-Lei nº 778/1969, a partir da união entre duas instituições de ensino superior: a Escola de Farmácia (1839) e a Escola de Minas (1876). Em 1979, a UFOP já abrigava também o Instituto de Ciências Humanas e Sociais, ampliando, assim, o horizonte de suas áreas de conhecimento e o diálogo com a comunidade de seu entorno. Com esse espírito de fortalecimento da graduação, da pesquisa e da extensão, criaram-se as outras unidades de ensino: a Escola de Direito, Turismo e Museologia; a Escola de Medicina; a Escola de Educação Física; o Instituto de Filosofia, Artes e Cultura; o Instituto de Ciências Exatas e Biológicas; a Escola de Nutrição; o Centro de Educação Aberta e a Distância, o Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas e o Instituto de Ciências Sociais Aplicadas.

A UFOP é uma Fundação de direito público multidisciplinarmente organizada, e nos termos que dispõe o art. 4º do seu [Estatuto](#), tem como finalidades: I - ofertar ensino superior, visando à formação de excelência, acadêmica e profissional, inicial e continuada, nos diferentes campos do saber, estimulando a criatividade cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; II - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar sua correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento; III - produzir a pesquisa, a inovação, o desenvolvimento tecnológico e social e as atividades criativas nas ciências, nas humanidades e nas artes; IV - divulgar conhecimentos culturais, científicos e técnicos, patrimônios da humanidade, por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação, gerindo e resguardando a propriedade intelectual envolvida; V - estudar, apresentando vias de solução, as problemáticas sociais, econômicas e ambientais da região, do país e do planeta; VI - ofertar e desenvolver a extensão universitária, aberta à participação da comunidade externa e articulada com entidades públicas e privadas e com organizações do movimento social, de âmbito regional, nacional e global, visando o desenvolvimento social, cultural, científico, tecnológico e econômico de sua área de abrangência, bem como do estado e do país; VII - promover as artes e o desporto em todas as suas expressões; VIII - fomentar a educação para o desenvolvimento sustentável, estimulando saberes que promovam condições dignas de vida humana, social e ambiental, no contexto local, regional, nacional e global; IX - fomentar a solidariedade, a cooperação, a diversidade e a paz entre indivíduos, grupos sociais e nações, buscando a harmonia e a prática da boa convivência interna e externamente.



A Instituição tem uma estrutura *multicampi*, formada pelos campi de Ouro Preto-Centro, Ouro Preto-Morro do Cruzeiro, Mariana e João Monlevade. Atualmente, a universidade ocupa uma área de aproximadamente 151 mil m², com mais de 150 salas de aula e 140 laboratórios de ensino e pesquisa. A UFOP oferece 56 cursos de graduação, sendo 4 ofertados na modalidade a distância: Pedagogia, Administração Pública, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em Matemática. A comunidade discente é composta por 12.322 alunos regularmente matriculados: 11.327 em cursos presenciais e 995 em cursos a distância. Quanto à pós-graduação, são ofertados 50 cursos de pós-graduação *stricto sensu* (27 cursos de mestrado acadêmico, 07 cursos de mestrado profissional e 16 cursos de doutorado) e 11 cursos de pós-graduação na modalidade especialização. No total, são mais de 14 mil alunos, cerca de 686 técnico-administrativos e aproximadamente 975 professores, entre efetivos e substitutos¹.

O mapa estratégico, ilustrado a seguir, demonstra as diretrizes, definidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), elaboradas de acordo com os macroprocessos finalísticos da UFOP: ensino, pesquisa e inovação, extensão e cultura.

| | | | | |
|-----------------------------------|---|--|---|--|
| Resultados e Sociedade | Ensino Fortalecer como políticas e melhorar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação da universidade. | Extensão e Cultura Fortalecer uma política institucional extensiva integrado aos valores e interesses sociais das comunidades em que a UFOP atua. | Pesquisa e Inovação Fortalecer como condições de pesquisa e inovação em todos os campos e unidades acadêmicas, em todas as áreas do conhecimento. | |
| | Macroprocessos Internos 1. Promover a melhoria contínua da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação da universidade. 2. Incentivar e promover a prática de inovação pedagógica no âmbito dos cursos de graduação e pós-graduação. 3. Estabelecer mecanismos que permitam uma ligação horizontal entre uma graduação e uma pós-graduação. 4. Consolidar uma política de inclusão e acessibilidade no âmbito da graduação e pós-graduação. 5. Promover mecanismos de acolhimento, recepção e acompanhamento dos alunos da UFOP. 6. Ampliar a oferta de programas de pós-graduação na UFOP. Internacionalização 15. Ter a internacionalização como parte inerente do ambiente acadêmico e cultural da comunidade da UFOP, colaborando para a produção do conhecimento científico, tecnológico, social, cultural, patrimonial e ambiental aplicável à inserção da UFOP no universo científico internacional. | 7. Possibilitar créditos curriculares em programas de extensão orientados prioritariamente para as áreas de grande pertinência social. 8. Estimular maior reconhecimento e articulação com estruturas internas, regionais, nacionais e internacionais de extensão universitária. 9. Fortalecer a política institucional extensionista integrada aos valores e interesses sociais das comunidades em que a UFOP atua. Assistência Estudantil 16. Fortalecer como políticas de assistência estudantil na UFOP para garantir melhorias nos programas de bolsas, moradia estudantil, acolhimento e apoio à saúde. | 10. Fortalecer como condições de pesquisa em todos os campos e unidades acadêmicas. 11. Ampliar as condições de pesquisa em todas as áreas de conhecimento. 12. Aprimorar a produção acadêmica, artística, científica e tecnológica, com qualidade, ética e impacto social. 13. Consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo da UFOP. 14. Consolidar uma integração das atividades de inovação e empreendedorismo com política de propriedade intelectual. Comunicação Institucional 17. Aprimorar a comunicação institucional da UFOP para garantir excelência em comunicação e informação. | |
| Aprendizado e Conhecimento | Gestão de Pessoas Promover a gestão de pessoas e o desenvolvimento do servidor, com condições de saúde e qualidade de vida. | Tecnologia da Informação Promover soluções de TI de qualidade para a melhoria do desempenho das atividades meio e fim. | Infraestrutura Modernizar e expandir as instalações físicas acadêmicas, administrativas e de lazer e convivência. | Gestão Orçamentária Garantir os recursos para desenvolvimento das ações estratégicas institucionais e aperfeiçoar os mecanismos de gestão orçamentária e controle. |

Disponível em: https://proplad.ufop.br/sites/default/files/rg_2023_final_30.07.pdf

¹ Esse tópico está conforme as informações disponíveis em <https://ufop.br/ufop-em-numeros> no dia 18/11/2024.



4. Relação dos trabalhos a serem realizados

Este documento apresenta os trabalhos a serem realizados pela Unidade de Auditoria Interna no exercício de 2025, estabelecendo as prioridades, o dimensionamento e a racionalização do tempo ao nível da capacidade instalada em termos de recursos humanos e materiais.

A Instrução Normativa nº 5/2021 dispõe ainda que o PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades, para isso passamos ao cálculo das horas de trabalho e os períodos de férias dos servidores lotados na auditoria interna. O levantamento das horas disponíveis está disposto na tabela a seguir:

| Cálculo anual de horas úteis por servidor(a) | | | |
|---|-------------------|--------------------------------------|--------------------------------|
| Mês | Dias úteis | Nº de servidores/hora por dia | Horas da Equipe Técnica |
| Janeiro | 20 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 440 |
| Fevereiro | 20 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 440 |
| Março | 18 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 396 |
| Abril | 19 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 418 |
| Mai | 20 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 440 |
| Junho | 19 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 418 |
| Julho | 22 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 484 |
| Agosto | 21 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 462 |
| Setembro | 22 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 484 |
| Outubro | 23 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 506 |
| Novembro | 19 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 418 |
| Dezembro | 15 | 2 servidores/8 h + 1 servidor/6 h | 330 |
| Dias úteis/ano | 238 | Total horas/ano | 5.236 horas |
| Férias/servidor 1 | 24 | Desconto horas/férias | 144 |
| Férias/servidor 2 | 48 | | 384 |
| Férias/servidor 3 | 24 | | 192 |
| Horas programadas | | | 4.516 horas |

O advento de eventuais licenças, afastamentos, faltas em serviço, ou demais ausências que possam implicar em alteração na previsão das horas, serão registrados nos controles internos da Unidade de Auditoria Interna, e podem impactar na conclusão das atividades planejadas e seus escopos.

Válido ressaltar que o PAINT é flexível, sendo suscetível à inclusão de novas e extraordinárias ações decorrentes de demandas que ocorram ao longo do exercício, e serão realizadas desde que atendam aos requisitos de admissibilidade (relevância, urgência e criticidade), a critério da chefia da UAIG.

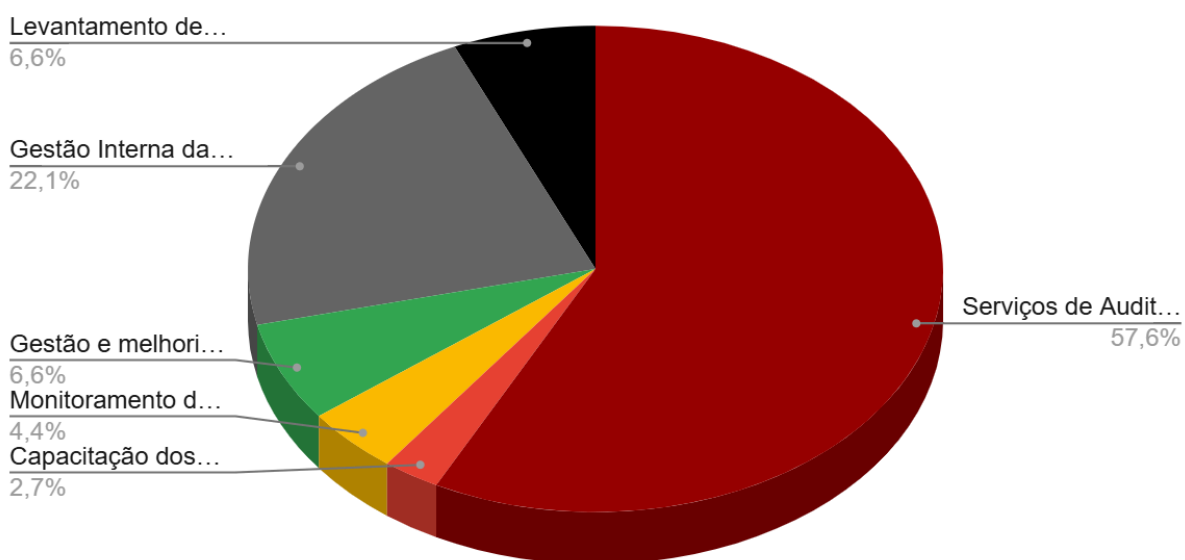


a) Alocação da força de trabalho:

Com o objetivo de realizar um planejamento compatível com a capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna, no quadro a seguir pode ser observada a previsão da alocação da sua força de trabalho para o exercício de 2025.

| Alocação da força de trabalho | |
|--|-----------------|
| Atividade | Horas Previstas |
| Serviços de Auditoria | 2.600 |
| Capacitação dos Auditores | 120 |
| Monitoramento de recomendações | 200 |
| Gestão e melhoria da qualidade | 300 |
| Gestão Interna da UAIG (PAINT, RAIN, quantificação dos benefícios e Trabalhos de Assessoramento e Apoio) | 996 |
| Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo | 300 |
| Reserva Técnica (demandas extraordinárias) | - |

Total: 4.516 horas



Fonte: Cálculos percentuais da tabela Alocação da força de trabalho



4.1. Serviços de auditoria

O Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna², aprovado pela [Instrução Normativa SFC/CGU nº 8/2017, de 6 de dezembro de 2017](#), indica que nos casos em que a Instituição não possua uma abordagem gerencial e formal de gestão e análise de riscos, “a Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) deve utilizar método de planejamento alternativo, por exemplo, baseado em fatores de riscos ou a partir de riscos identificados pela própria UAIG”. É o caso da UFOP, em que a gestão global de riscos apresenta nível de maturidade inicial conforme demonstrado no Relatório de Auditoria nº 3/2022 (Processo SEI nº 23109.009998/2022-19), impedindo que a seleção dos trabalhos seja feito a partir do cadastro de gestão de riscos da Instituição.

Diante do exposto e considerando a necessidade de elaborar o PAINT 2025 nos termos das normas que o regulamenta, não somente por imposição normativa, mas em busca do atendimento aos critérios técnicos que garantam maior eficiência no desempenho das atividades do setor, uma das atividades selecionada tem como objeto a Manutenção preventiva da infraestrutura física das Unidades da UFOP. Este trabalho de avaliação foi selecionado com base nos potenciais riscos do processo, detectados no trabalho de auditoria referente à Gestão dos Laboratórios Multiusuários da UFOP, e foi reprogramado para o próximo exercício.

Outra ação de auditoria, especificada na tabela a seguir, foi motivada a partir de dados obtidos no Levantamento do Índice Integrado de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas Organizações Públicas Federais (iESGo 2024), emitido pelo Tribunal de Contas da União³. No Relatório Individual de Autoavaliação da UFOP, foi identificada uma elevada fragilidade na avaliação do Ambiente de Trabalho Organizacional. Em resposta, será desenvolvida uma ação de auditoria com o objetivo de diagnosticar os riscos associados e os controles atualmente implementados, além de fornecer um instrumento que promova o diálogo e oriente as melhorias cabíveis. O trabalho proposto concentra-se na avaliação do ambiente de trabalho dos servidores da UFOP, abordando aspectos fundamentais relacionados à interação com as lideranças. Entre esses aspectos, destacam-se a organização do trabalho, condições laborais, comunicação interna, oportunidades de desenvolvimento, nível de satisfação, imagem institucional e identificação dos servidores com a organização.

Além deste serviço de auditoria, foi incluído um trabalho de consultoria na modalidade facilitação, visando analisar a governança, a gestão de riscos e os controles internos, e facilitar o processo de redesenho de controles e de procedimentos do Setor Contábil e de Finanças. Este trabalho ainda irá subsidiar a emissão do Parecer da Auditoria Interna sobre o Relatório de Gestão, por força da Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU/SFC, e foi solicitado pela Coordenadoria de Contabilidade.

Também foi incluída neste PAINT, por solicitação da Alta Administração, ação de consultoria para auxiliar no processo de treinamento de servidores sobre a Gestão de Riscos. Em reunião com a Coordenadoria de Governança e Projetos Organizacionais foram expostos os desafios e preocupações relativos à necessidade de fortalecimento das iniciativas propostas no Plano de Gestão de Riscos da UFOP, sendo imprescindível o treinamento e sensibilização de servidores sobre a temática. Conforme previsto no Regimento Interno de nosso setor, os serviços de consultoria representam atividades de assessoria e aconselhamento quanto aos assuntos estratégicos da gestão, tais como os processos de governança, de

² Disponível em: https://repositorio.cgu.gov.br/bitstream/1/64815/11/Manual_de_orientacoes_tecnicas_2017.pdf

³ Relatório Individual da UFOP disponível em:

https://iesgo.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/12/iesgo2024_devolutivas/iESGo2024-202-UFOP.pdf



gerenciamento de riscos, integridade e de controles internos, e como a Gestão de Riscos é assunto abordado em nossos trabalhos, temos a capacidade técnica para auxiliar e agregar valor nesta atividade.

Para facilitar a visualização, essas atividades estão apresentadas na tabela a seguir, constando seus objetos, objetivos, carga horária que será despendida e a origem da demanda:

| Serviços de auditoria | | | | |
|------------------------------|---|--|---------------------------------|--------------------------|
| Atividade | Objeto | Objetivo | Recursos Humanos (horas) | Origem da demanda |
| Avaliação | Manutenção preventiva da infraestrutura física das Unidades da UFOP | <p>Verificar o tratamento direcionado à infraestrutura física no planejamento estratégico, tendo em vista os recursos disponíveis.</p> <p>Verificar se as práticas de manutenção predial adotadas têm se mostrado eficientes na prevenção da deterioração do patrimônio imobiliário da UFOP, e se os critérios adotados para manutenção preventiva e de intervenções sem solicitação da comunidade.</p> <p>Analisar os controles utilizados para aferição dos serviços de manutenção predial no campus, os relatórios emitidos pelo fiscal do contrato e os controles internos administrativos correspondentes aos serviços.</p> | 500 | Gestão de Riscos |
| Avaliação | Ambiente de trabalho organizacional - liderança e gestão | <p>Levantar informações sobre as métricas de avaliação do desempenho dos membros da alta administração, as condições de trabalho, comunicação, desenvolvimento, relação da liderança e gestão, satisfação, imagem e identificação institucional.</p> <p>Analisar os controles utilizados para aferição dos riscos levantados no diagnóstico.</p> | 700 | Gestão de riscos (iESGo) |
| Consultoria | Governança no setor contábil e financeiro - Facilitação | Analisar a governança, a gestão de riscos e os controles internos, e facilitar o processo de redesenho de controles e de procedimentos para o Setor Contábil e de Finanças. | 500 | Solicitação da Gestão |



| Atividade | Objeto | Objetivo | Recursos Humanos (horas) | Origem da demanda |
|--|--------------------------------|---|--------------------------|---------------------------------------|
| Consultoria | Gestão de Riscos - Treinamento | Prestação de serviços de assessoria, nos moldes dispostos no Regimento Interno do setor, objetivando capacitar servidores em práticas de controle interno, governança e gestão de riscos. | 700 | Sugestão da Audin |
| Emitir parecer no processo de Prestação de Contas Anuais | Prestação de Contas UFOP | Examinar e emitir parecer sobre o processo de prestação de contas do exercício de 2024. | 200 | Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 |

Total: 2.400 horas

4.2 Aprimoramento na Gestão e na Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria

Com base no Acórdão 843/2023-TCU-Plenário, no qual o Tribunal de Contas da União apreciou ação de controle na modalidade Acompanhamento, cujo objeto foi o tema “Recomendações do Sistema de Controle Interno” nas Universidades federais, pretende-se aprimorar esse processo do setor ao longo do exercício de 2025. Esse aprimoramento será orientado pelas recomendações emitidas no referido acórdão.

Além disso, é necessário formalizar a aplicação da [Deliberação CCCI nº 02/2024](#), aprovada pela Portaria nº 2.821, de 29 de agosto de 2024, que aborda a gestão de competências na atividade de auditoria interna governamental. O documento detalha um conjunto de competências técnicas e interpessoais essenciais, visando desenvolver, entre os profissionais de auditoria interna, as habilidades necessárias para o desempenho eficaz de suas funções.

Acrescentando, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 5/2021 da CGU/SFC, é necessário que a Audin elabore, anualmente o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e conseqüente o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Outra exigência normativa refere-se à Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. As regras estão dispostas na [Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020](#).

E institucionalmente ficou estabelecido que caberá à Unidade de Auditoria Interna, o papel de assessoramento e aconselhamento nas atividades desempenhadas pelo Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos, conforme [Portaria Reitoria nº 283, de 19 de maio de 2023](#).



| Melhoria na Qualidade e Gestão Interna | | |
|--|--|---------------------------------|
| Atividade | Objetivo | Recursos Humanos (horas) |
| PGMQ (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade) | Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Audin. Elaboração e revisão de fluxos de processos da Audin, criação de normativas e/ou documentos internos, elaboração de manuais, tutoriais, realização das avaliações, dentre outros. | 300 |
| Atividades Administrativas e de Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna | Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin. Atendimento/verificação de demandas de processos e documentos nos sistemas institucionais (criação, acompanhamento, recebimento, execução, respostas, despachos, arquivamento). Atendimento/verificação de demandas de correio eletrônico institucional (e-mail, whatsapp – respostas, sugestões e/ou encaminhamentos). Atualização do site institucional/Audin (publicações diversas). Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pela equipe de auditoria, organização das demandas no Sistema e-aud. Acompanhamento/verificação/atualização de atos normativos (DOU e demais fontes). Reuniões administrativas e de gestão. Registros referentes ao Programa de Gestão. Operacionalização do SouGov.br. | 186 |
| Elaborar o RAINT | Apresentar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT, com os resultados dos trabalhos realizados em 2024 pela AudIn, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2024. | 200 |
| Elaborar o PAINT | Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que será executado no exercício de 2025. | 300 |
| Quantificação dos benefícios da Auditoria Interna | Avaliar as recomendações oriundas da AudIn com status "atendidas", para análise dos benefícios financeiros e não financeiros advindos. | 160 |
| Trabalhos de Assessoramento e Apoio. | Assessoramento e apoio ao Comitê de Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOP. | 150 |

Total: 1.296 horas



4.3 Previsão de ações de capacitação para os servidores lotados na Audin/UFOP

Considerando a constante necessidade de atualização dos conhecimentos da equipe de servidores lotados na Auditoria Interna, estão previstas capacitações a serem realizadas durante o exercício de 2025, conforme especificado a seguir.

- Cursos de capacitação ministrados pela Área de Desenvolvimento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto com assuntos afins às atividades de Auditoria Interna, de acordo com o seu caráter multidisciplinar e atuação profissional dos servidores lotados na Auditoria;
- Participação nos Fóruns Nacionais dos Auditores Internos da IFES vinculadas ao MEC-FONAtec, nos meses de maio e novembro de 2025 com carga horária de 30 horas em cada fórum;
- Participação no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno realizado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação (UNAMEC), uma associação nacional representativa dos auditores pertencentes ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).
- Cursos à distância, nos assuntos relacionados à gestão de riscos, governança, integridade, aprimoramento das atividades de auditoria, promovidos pelos órgãos de controle (CGU e TCU), pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e Senado Federal e Escola de Administração Fazendária (ESAF).

A capacitação será realizada conforme disponibilidade dos cursos mencionados, bem como pela disponibilidade orçamentária da instituição, avaliando a oportunidade ou necessidade específica para realização de trabalhos de auditoria interna. A meta de capacitação para cada servidor é de pelo menos 40 horas anuais, conforme disposto no §2º art. 4º da IN CGU nº 5/2021.

Por fim, os cursos realizados por cada servidor(a) lotado(a) na Auditoria serão elencados no respectivo RAINT, especificando a temática e carga horária de cada curso.

| Capacitação | | | | |
|----------------------------|-----------|----------|--------------------------------|----------|
| Servidor(a) | FONAI-Tec | COBACI | Outras capacitações relevantes | Total |
| Alan Novaes Alcon | | 30 horas | 10 horas | 40 horas |
| Jorge Augusto Fernandes | 20 horas | - | 20 horas | 40 horas |
| Tatiane Figueiredo Salomão | - | - | 40 horas | 40 horas |

Total: 120 horas



4.4 Previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada

O monitoramento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria da UFOP será realizada em observância a Deliberação nº 01/2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, na forma do Anexo I da [Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023](#). No caso de recomendações relacionadas a irregularidades, assim consideradas aquelas classificadas como "Reposição de bens e valores", "Indicação de TCE", "Ajuste de objetos" e "Cessação de objetos", para as quais os responsáveis não tenham apresentado providências efetivas para saneamento após a data limite de atendimento, esta Unidade de Auditoria estará atenta que o fato deverá ser formalmente comunicado à alta administração da Unidade Auditada, à instância de governança, e à Controladoria-Geral da União (CGU).

Em conformidade com as orientações da Comissão de Coordenação de Controle Interno, item "d", após decorrido o prazo de um ano da data limite de atendimento da recomendação e tendo sido cumpridas todas as etapas prescritas no item "b" da Deliberação nº 01/2023, esta UAIG poderá concluir o monitoramento, registrando a assunção tácita dos riscos associados pela Unidade Auditada e comunicando formalmente a alta administração e a respectiva instância de governança, se existir, sobre o fato.

Convém acrescentar que a Controladoria-Geral da União (CGU), sistematizou o sistema e-CGU, desenvolvido para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental. O sistema integra, em uma única plataforma eletrônica, todo o processo de auditoria, desde o planejamento das ações de controle até o monitoramento das recomendações emitidas e o registro dos benefícios financeiros e não financeiros. A adesão da instituição ao referido sistema está formalizada no processo SEI nº 23109.004162/2022-28.

As recomendações da Controladoria-Geral da União, inseridas no Sistema e-CGU, também serão permanentemente acompanhadas por esta Auditoria, bem como o andamento dos indícios nos Sistemas E-pessoal e Conecta do Tribunal de Contas da União (TCU).

| Monitoramento das recomendações e levantamento das informações | | | |
|---|---|--------------------------|--|
| Atividade | Objetivo | Recursos Humanos (horas) | Origem da demanda |
| Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas. | Verificar o desempenho da Gestão no processo de implementação das recomendações emitidas pela auditoria em seus documentos. E ainda, adoção das disposições constantes na Deliberação nº 01/2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, na forma do Anexo I da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023. | 200 | Regimento Interno e Deliberação nº 01/2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno |



| | | | |
|---|---|-----|-------------------|
| Levantamento das Informações e Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle | Levantar as informações solicitadas pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU), e acompanhar a implementação das recomendações e determinações emitidas. | 300 | Regimento Interno |
|---|---|-----|-------------------|

Total: 500 horas

4.5 Indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas durante a realização do PAINT

As demandas extraordinárias com origem do TCU e CGU serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAINT, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo fixado permitir, a ação será contemplada no PAINT do exercício seguinte.

As demandas originadas de conselhos superiores, da alta administração, de servidores, de discentes, de órgãos externos e da sociedade serão submetidas à avaliação da Coordenadoria da Auditoria Interna, que manifestará:

1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da Unidade de Auditoria, a sua capacidade técnica e operacional, e a avaliação sobre a relevância, criticidade e risco da atividade;

2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, e se apresentar urgência, terá prioridade em relação às ações do PAINT. Ressaltando que a admissão das ações extraordinárias atenderá ao limite de horas e dias úteis de trabalho e, caso seja necessário ações além do programado, a metodologia utilizada será a substituição da ação planejada pela ação extraordinária, para não haver prejuízo ao cronograma e não ocorrer acúmulo de trabalho não suportado pela atual estrutura de pessoal;

3º) não havendo urgência, a demanda será incluída no próximo PAINT.

No que se refere às ações de assessoria e consultoria, a Auditoria Interna, com o intuito de cumprir sua missão institucional, dará prioridade à atividade de auxiliar a gestão na busca de soluções às questões institucionais. Dessa forma, tais ações possuem natureza consultiva, abarcando o aconselhamento e serviços relacionados, prestados em decorrência de solicitação específica de setores da instituição, cuja natureza e escopo são acordados previamente e que se destinam a adicionar valor e a aperfeiçoar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização.



4.6 Indicação dos riscos associados à execução do PAINT

Os riscos de auditoria apresentados na tabela a seguir, são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT 2025. Os riscos referentes à execução de cada ação planejada no PAINT serão tratados na matriz de planejamento de cada atividade.

| Mapeamento de riscos de auditoria para execução do PAINT | |
|---|---|
| Riscos identificados | |
| R1 | Insuficiência no mapeamento dos processos institucionais. |
| R2 | Limitação de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AudIn. |
| R3 | Limitação técnica da equipe de auditoria. |
| R4 | Ausência, licença e/ou afastamento e paralisações não previstas de servidores membros da equipe. |
| R5 | Ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores. |
| R6 | Ausência de recursos informatizados, tecnológicos, sistemas não integrados e processos não mapeados. |
| R7 | Elevada demanda de ações extraordinárias externas (TCU, CGU, MPF, PF, etc.) e internas (conselhos superiores, alta administração, servidores, discentes, etc.). |
| R8 | Não implementação das recomendações emitidas. |



5. Considerações finais

O presente plano de atividades anual contempla trabalhos solicitados pela Alta Administração, trabalhos incluídos em função de obrigação normativa e também pela adoção da matriz de riscos utilizada por esta Unidade de Auditoria Interna. Ainda, contempla a previsão de capacitação dos servidores da Auditoria, o monitoramento das determinações e recomendações pendentes, bem como as atividades de melhoria da qualidade das nossas atividades.

Na construção do plano, foram ponderados os conhecimentos adquiridos em decorrência dos trabalhos de auditoria já realizados, bem como foram acatadas as sugestões de trabalhos advindas da alta administração. A expectativa da Auditoria Interna é fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos, para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da instituição.

Pretende, de forma independente, assessorar os gestores da Universidade, dentro dos limites das suas atribuições e competências, a fim de assegurar o cumprimento de suas metas, o alcance de seus objetivos e a adequação da gestão às estratégias institucionais e às legislações vigentes. Dessa forma, contribui-se para um desenvolvimento e crescimento saudáveis voltados às necessidades dos cidadãos e às expectativas da sociedade.

Por fim, encaminhamos o presente documento para a Controladoria Geral da União, para fins de análise acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, harmonização do planejamento e utilização de recursos e assim evitar a sobreposição de trabalhos. E posteriormente, à apreciação do respeitável Conselho Universitário de nossa instituição.

Ouro Preto, 25 de novembro de 2024

[TATIANE FIGUEIREDO SALOMAO](#)

Coordenadora da Unidade de Auditoria Interna
Universidade Federal de Ouro Preto

**APÊNDICE A****Resumo das ações de auditoria previstas para 2025**

| Serviços de Auditoria | | | | | | | |
|-----------------------|-------------------------|--|---|--------------------------|-----------|-----------|-------------------------------------|
| Nº Ação | Tipo de serviço | Objeto auditado | Objetivo da auditoria | Origem da demanda | Início | Conclusão | HH |
| 01 | Avaliação | Ambiente de trabalho organizacional - liderança e gestão | Levantar informações sobre as métricas de avaliação do desempenho dos membros da alta administração, as condições de trabalho, comunicação, desenvolvimento, relação da liderança e gestão, satisfação, imagem e identificação institucional. Analisar os controles utilizados para aferição dos riscos levantados no diagnóstico. | Gestão de riscos (IESGo) | Fevereiro | Maio | 2 servidores: 350 horas/ano |
| 02 | Consultoria Treinamento | Gestão de Riscos | Prestação de serviços de assessoria, nos moldes dispostos no Regimento Interno do setor, objetivando capacitar servidores em práticas de controle interno, governança e gestão de riscos. | Sugestão da Audin | Maio | Julho | 2 servidores: 350 horas/ano |
| 03 | Consultoria Facilitação | Governança no setor contábil e financeiro | Analisar a governança, a gestão de riscos e os controles internos, e facilitar o processo de redesenho de controles e de procedimentos para o Setor Contábil e de Finanças. | Solicitação da gestão | Janeiro | Março | 1 Servidor(a): 500 horas/ano |



| | | | | | | | |
|----|-----------|---|--|---|-----------|-----------|-----------------------------------|
| 04 | Avaliação | Manutenção preventiva da infraestrutura física das Unidades da UFOP | <p>Verificar o tratamento direcionado à infraestrutura física no planejamento estratégico, tendo em vista os recursos disponíveis.</p> <p>Verificar se as práticas de manutenção predial adotadas têm se mostrado eficientes na prevenção da deterioração do patrimônio imobiliário da UFOP, e se os critérios adotados para manutenção preventiva e de intervenções sem solicitação da comunidade.</p> <p>Analisar os controles utilizados para aferição dos serviços de manutenção predial no campus, os relatórios emitidos pelo fiscal do contrato e os controles internos administrativos correspondentes aos serviços.</p> | Gestão de riscos | Julho | Setembro | 1 servidor: 500 horas/ano |
| 05 | Avaliação | Emitir parecer no processo de Prestação de Contas Anuais | Examinar e emitir parecer sobre o processo de prestação de contas do exercício de 2024. | Gestão de riscos - Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 e Deliberação nº 02/2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno | Fevereiro | Fevereiro | Servidor(a): 200 horas/ano |



| Gestão Interna | | | | |
|-----------------------|---|--|---|---|
| Nº Ação | Ação | Descrição sumária | Recursos Humanos | Fator de priorização |
| 06 | Elaborar o RAINT | Apresentar os resultados dos trabalhos realizados em 2024 pela AudIn, comparando-os com o planejamento previsto no PAINT 2024. | Servidor(a)/hora: 1/ 200 horas por ano Mês de janeiro | Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 |
| 07 | Elaborar o PAINT | Elaborar o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, que será executado no exercício de 2026. | Servidor(a)/hora: 1/ 300 horas por ano Nos meses de outubro e novembro | Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 |
| 08 | Quantificação dos benefícios da Auditoria Interna. | Avaliar as recomendações oriundas da AudIn com status "atendidas", para análise dos benefícios financeiros e não financeiros advindos. | Servidor(a)/hora: 1/ 160 horas por ano Todos os meses do ano | Instrução Normativa SFC/CGU nº 10/2020 |
| 09 | Trabalhos de Assessoramento e Apoio. | Assessoramento e apoio ao Comitê de Governança, Integridade e Gestão de Riscos e Controles Internos da UFOP. | Servidor(a)/hora: 1/ 150 horas por ano Todos os meses do ano | Portaria Reitoria nº 283, de 19 de maio de 2023 |
| 10 | Acompanhamento das demandas dos órgãos de controle. | Levantar as informações solicitadas pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU); Acompanhar a implementação das recomendações dos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União (TCU) | Servidor(a)/hora: 1/ 300 horas por ano Março e Setembro | Regimento Interno AudIn |



| Melhoria da Qualidade dos trabalhos de Auditoria | | | | |
|--|---|---|---|--|
| Nº Ação | Ação | Descrição | Recursos Humanos | Fator de Priorização |
| 11 | PGMQ (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade) | Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e eficiência da atividade da Audin. | Servidor(a)/hora: 1/ 300 horas por ano Junho | Instrução Normativa SFC/CGU nº 3/2017 |
| 12 | Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas. | Verificar o desempenho da Gestão no processo de implementação das recomendações emitidas pela auditoria em seus documentos. E ainda, adoção das disposições constantes na Deliberação nº 01/2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno - CCCI, na forma do Anexo I da Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023. | Servidor(a)/hora: 1/ 200 horas por ano Todos os meses do ano | Regimento Interno Audin e Deliberação nº 01/2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno |
| 13 | Atividades Administrativas e de Gestão Interna da Unidade de Auditoria Interna | Atender as necessidades administrativas organizacionais da Audin. Atendimento/verificação de demandas de processos e documentos nos sistemas institucionais (criação, acompanhamento, recebimento, execução, respostas, despachos, arquivamento). Atendimento/verificação de demandas de correio eletrônico institucional (e-mail, whatsApp – respostas, sugestões e/ou encaminhamentos). Atualização do site institucional/Audin (publicações diversas). Realizar a supervisão dos procedimentos adotados pela equipe de auditoria, organização das demandas no Sistema e-aud. | Servidor(a)/hora: 3/ 62 horas por ano Todos os meses do ano | |



Universidade Federal de Ouro Preto

Unidade de Auditoria Interna



| | | | | |
|----|-----------------------|---|---|---------------------------------------|
| | | Aprimorar os conhecimentos nos assuntos correlacionados às atividades de auditoria, bem como de outros assuntos relacionados ao funcionamento de outros órgãos públicos, às atividades de controle e às legislações aplicáveis. Reuniões administrativas e de gestão. Registros referentes ao Programa de Gestão. Operacionalização do SouGov.br. | | |
| 14 | Ações extraordinárias | Atendimento a demandas extraordinárias, originadas a partir de requisição da administração central, como consultoria, ou da necessidade de realizar auditoria especial. | - | Regimento Interno AudIn |
| 15 | Capacitação | Capacitar os servidores a fim de viabilizar e qualificar os trabalhos planejados pela AudIn. | Servidor(a)/hora: 3/ 40 horas por ano para cada | Instrução Normativa SFC/CGU nº 5/2021 |